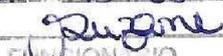




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1058/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 3621 EM 15/05/15

FUNDACIONÁRIO

SÚMULA: EXONERA PEDRO HENRIQUE ARNDT
DOS SANTOS na forma que especifica:

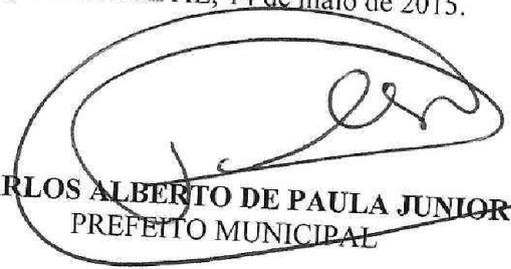
CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **PEDRO HENRIQUE ARNDT
DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 11.002.030-9 do Cargo de Provimto
em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos, Símbolo CC-2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
especialmente o Decreto n.º 1008/2015 de 04 de março de 2015, este Decreto entra em vigor a
partir de 15 de maio de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL